CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ACEITO EM / /2022		ATA
APROVADO EM / /2022		
REJEITADO EM / /2022		

MOÇÃO Nº 019 **/2022**

PROTOCOLADO SOB Nº 5175 **/2022**

EM 09 **/** 08 **/** 2022

O Vereador Rubilar Tavares - Juquinha, do Partido PSB, na forma regimental e no uso de suas atribuições legislativas, após anuência em plenário, apresenta MOÇÃO, a ser encaminhada ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

MOÇÃO DE APELO, ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Ranolfo Vieira Júnior, a fim de que seja enviado um Projeto de Lei à Assembleia Legislativa possibilitando a isenção de ICMS às contas de energia elétrica de todas as instituições filantrópicas em saúde, tendo como exemplo as Santas Casas.

Justificativa: A finalidade desta Moção é dar legalidade à isenção de ICMS às contas de energia elétrica de todas as instituições filantrópicas do Rio Grande do Sul, a exemplo das Santas Casas, para que possam manter o seu bom atendimento na missão de salvar vidas e dar especial atenção aos menos favorecidos. Com a isenção deste imposto, as instituições filantrópicas poderão ter um pouco mais de autonomia financeira para manter as suas contas e prestar um bom atendimento à comunidade.

A situação das Santas Casas está cada vez mais difícil. Dada a crise econômica de nosso país, além de todos os impactos trazidos pela pandemia que assolou o mundo, as Santas Casas de todo o Brasil hoje enfrentam imensuráveis dificuldades financeiras. Enfatiza-se que a Santa Casa do Rio Grande trabalha exaustivamente para que toda a população possa usufruir de atendimento digno, de qualidade, humanizado e resolutivo.

Face a tudo o que estamos vivenciando, muitas Santas Casas e Hospitais Públicos estão encerrando suas atividades por estarem passando por sérias dificuldades financeiras. Considerando que a Associação de Caridade Santa Casa

VISTO

Presidente

do Rio Grande é o maior complexo hospitalar da metade sul e, mesmo com todas as dificuldades acima citadas, segue prestando o seu atendimento, entendemos como de grande importância a isenção de ICMS nas contas de energia elétrica das Santas Casas e de todas as instituições filantrópicas do Rio Grande do Sul.

Neste sentido e com base nos motivos explicados, apresentamos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Ranolfo Vieira Júnior, a presente **MOÇÃO DE APELO**.

Rio Grande 09 de agosto de 2022.

Rubilar Tavares (Juquinha)
Vereador do PSB

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do MDB

Filipe Branco
Vereador do MDB

Giovani Bastos Moralles
Vereador do Patriota

Miguel Degani
Vereador dos Republicanos

Luciano Figueiredo - Luka
Vereador do MDB

Denise Marques – Prof.ª Denise
Vereadora do PT

Edishei Domingues - Sgto. Rodrigues
Vereador do PP

Fabio Domingues
Vereador do PSD

Ivair Domingos Pereira - Vavá
Vereador do MDB

Jefferson Bonilha Mendes - Lary
Vereador do Cidadania

José Antônio da Silva - Repolhinho
Vereador do PSDB

Júlio Cesar Lamim Martins
Vereador do União Brasil

Diacuiara Baranano Souza
Vereadora do MDB

Maria Regina - Regininha
Vereadora do PT

Nilton Machado
Vereador do Republicanos

Rafael de Carvalho Missiunas
Vereador do PT

Rogério Gomes
Vereador do Cidadania

Rovam S. Gonçalves de Castro
Vereador do PT

Luciane C. Branco – Lú Compiani
Vereadora do MDB

Paulo Roberto Marin Roldão
Vereador do Republicanos